

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 21 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 284



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PROCOLO: 364/2021

PROCESSO Nº: 007/2021 - SMT

INTERESSADO: SAMUEL BARBOSA YUNG

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 364/2021 BAIXA DA DIVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2000 A 2016 DO IMÓVEL RELATIVO A INDICAÇÃO FISCAL 01.07.001.0061.0060.001.

Ventania, 20 de Maio de 2021.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PROCOLO: 365/2021

PROCESSO Nº: 008/2021 - SMT

INTERESSADO: SAMUEL BARBOSA YUNG

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 365/2021 BAIXA DA DIVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2001 A 2016 DO IMÓVEL RELATIVO AS INDICAÇÕES FISCAIS 01.07.001.0012.0207.001, 01.07.001.0012.0207.002 E 01.07.001.0012.0207.003.

Ventania, 20 de Maio de 2021.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 45/2020

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENTANIA E A EMPRESA PAVIMENTAÇÃO G GOMES IBAITI EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade RG nº 1.318.879-3, inscrito no CPF sob nº 232.294.389-49, e a empresa PAVIMENTAÇÃO G GOMES IBAITI EIRELI, CNPJ 11.019.417/0001-12, localizada na Rua Angelo Zanineti, 347 - CEP: 84900-000 - Jd. Pérola, na cidade de Ibaíti/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio proprietário Sr. Geremias Gomes, portador da cédula de identidade RG nº 6.901.651-0/PR, inscrito no CPF sob nº 022.793.879-80, residente na cidade de Ibaíti/PR, pactuam o presente **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a alínea “e” da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Empreitada nº 45/2020, firmado aos 23/06/2020, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Empreitada nº 45/2020, celebrado em 23/06/2020, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Tibagi/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte dias de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE VENTANIA
CONTRATANTE

PAVIMENTAÇÃO G GOMES IBAITI EIRELI
CONTRATADA